



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2132, DE 14 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.150.000.000,00 A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada : -

2. EXECUTIVO

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS

2.4.1 - 4110 - Obras e

Instalações..... Cr\$ 1.150.000.000,00

T O T A L Cr\$ 1.150.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária : -

2. EXECUTIVO

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.1 - 4311 - Auxílio para Des-

pesas de Capital.... Cr\$ 1.150.000.000,00

T O T A L Cr\$ 1.150.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA